



Processo nº 17.486-6/2018
Interessados EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
HUARK DOUGLAS CORREIA, JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO e
ÁLVARO VARELLA - Ex-Diretores
Procuradores GEORGIA PENA MANSUR BUMLAI - OAB/MT Nº 29.019/A, MARCELO
AUGUSTO MOTTA SOARES – OAB/MT Nº 18.555, GABRIEL
AUGUSTO CAMILO ANCHIETA – OAB/MT Nº 17.687, JOSÉ
ALEXANDRE RUBIO DE SOUZA – OAB/MT Nº 19.462 E JOYCE
ALVES ORLANDO DE VERA ESCALANTE – OAB/MT Nº 24.209 –
Procuradores do Sr. Huark Douglas Correia
ITACIR RODRIGUES DE CAMPOS – OAB/MT Nº 24.682, DIOGO
CÉSAR FERNANDES – OAB/MT Nº 11.801 E LAURA FRANCO LIRA
LIMA – OAB/MT Nº 19.508 – Procuradores dos ex-diretores
FELIPE TERRA CYRINEU – OAB/MT Nº 20.416 - Procurador do Sr.
Jorge Araújo Lafetá Neto
Assunto Tomada de Contas Ordinária
Recurso Ordinário - 1.915-1/2021
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 29-6-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 227/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2237, datada de 16/07/2021, e publicado em 19/07/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).





Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em
09/08/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

